



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 836 • Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 191/2017

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE”.

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Ordinária nº 2.283/2013, de 22/07/2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, fica constituído dos seguintes membros e suplentes:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- URSULA COELHO DE BARROS – Titular
- FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

- APARECIDA YOSHIE KAZAMA – Titular
- FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

- NOEDINA CORREIA – Titular
- JOSÉ GONÇALO – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- JUCILENE FIRMINO PINHEIRO CORRÊA – Titular
- ALESSANDRA FRANCO DOS SANTOS – Suplente
- EVANILDO MARTINS DA SILVA – Titular
- JOSÉ LUIZ LEITE TORRES – Suplente

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- KELLY ARAUJO DE ÁVILA MOTTA – Titular
- EDIR JOSÉ ARZAMENDIA GONÇALVES – Suplente
- SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA – Titular
- SIMONE DE MARCO GOMES – Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados para comporem o referido Conselho Municipal de Alimentação, será de 04(quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 110/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n. 130/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **10 de novembro de 2017 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto:

Aquisição de 01 (um) aparelho analisador eletrólitos automático para atender o Laboratório Municipal, conforme especificações do edital e anexos, a serem adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Especial de Saúde/MS (emenda parlamentar) processo nº 27/2042/16, de acordo com a Resolução conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015 de 25 de agosto de 2015, Resolução n. 46/SES/MS de 22 de outubro de 2016, prorrogada pela Resolução n. 46/SES/MS de 22 de novembro de 2016, publicada na pág. 18 do Diário Oficial de MS de nº 9.296 de 30 de novembro de 2016. Conforme especificações do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 23 de outubro de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

CELEBRADO EM: 10/10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE AQUIDAUANA - MS.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de inserção no cadastro de inadimplentes, negativas de contribuintes pessoas jurídicas ou físicas que estão em débito de tributos, inscritos no cadastro da Dívida Ativa do Município de Aquidauana/MS, visando a diminuição sistêmica da inadimplência viabilizando o incremento da arrecadação tributária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Código Tributário Municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes no presente Processo e seus anexos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 16.01 04.123.0003 2.010 3.3.90.39.00.00.00.00.000084

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura até 10/10/2018.

ASSINATURAS: Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE AQUIDAUANA - MS.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1015/2017

Celebrado Em: 06.09.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Tarsis Mara De Oliveira.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Disciplina De Lem - Inglês, Nas Turmas 4ºb, 4ºc, 5º, 6º C E 7º C, E No Caic - Antonio Pace, Na Disciplina De Lem - Inglês, Nas Turmas 4ºb, 5ºb, 6ºa, 6º B, 7º U E 8º U Em Substituição A Professora Candida Aparecida Alves Da Cunha Feliciano Que Se Encontra Readaptada.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 06 De Setembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 6.273,06 (Seis Mil, Duzentos E Setenta E Três Reais E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.568,26 (Um Mil, Quinhentos E Sessenta E Oito Reais E Vinte E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Tarsis Mara De Oliveira.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1021/2017

Celebrado Em: 11.09.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Ronivaldo Ocampos Romero.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 03 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic Antonio Pace, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 4º, 5º, 6º A, 6ºb, 7º, 8º Ano E 1ª/2ª, 3ª E 4ª Fase Da Eja, Em Substituição Ao Professor Waldemir Sol De Queiroz, Que Se Encontra Em Licença Médica No Período De 11/09 A 25/09/17.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 11 De Setembro De 2017, Com Término Em 25 De Setembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 1.082,11 (Um Mil E Oitenta E Dois Reais E Onze Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.082,11 (Um Mil E Oitenta E Dois Reais E Onze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017, Por 23 Horas No Período De 11/09 A 25/09/17.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ronivaldo Ocampos Romero.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1022/2017

Celebrado Em: 05.09.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Cristina Garajo Pires.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic Antonio Pace, Como Professora De Apoio - Intérprete De Libras, Na Turma De 5º Ano, Nas Aulas Temporárias, Conforme Edital/Gemed Nº002/2017 De 17 De Fevereiro De 2017.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 05 De Setembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 6.335,79 (Seis Mil, Trezentos E Trinta E Cinco Reais E Setenta E Nove Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.630,99 (Um Mil, Seiscentos E Trinta Reais E Noventa E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cristina Garajo Pires.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1023/2017

Celebrado Em: 11.09.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Gislaine Espinoza Santos.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental Do 1º Ao 5º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic Antonio Pace, Turma 4º Ano B, Em Substituição A Professora Valnice Mota Pombo Benevides Que Se Encontra De Licença Médica No Período De 07/09 A 02/10/17.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 11 De Setembro De 2017, Com Término Em 02 De Outubro De 2017.

Valor O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 1.380,07 (Um Mil Trezentos E Oitenta Reais E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.254,61 (Um Mil, Duzentos E Cinquenta E Quatro Reais E Sessenta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017.

B) O Valor De R\$ 125,46 (Cento E Vinte E Cinco Reais E Quarenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2017.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Gislaine Espinoza Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1024/2017

Celebrado Em: 14.09.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Tereza Brites Sadhas.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Sala De Recursos Multifuncionais, No Período Vespertino.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 14 De Setembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.771,22 (Cinco Mil, Setecentos E Setenta E Um Reais E Vinte E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.066,42 (Um Mil E Sessenta E Seis Reais E Quarenta E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017.

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Tereza Brites Sadhas.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 1025/2017

Celebrado Em: 01.09.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Jéssica Bruna De Oliveira Lima.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira - Ne Escolinha Da Alegria.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Setembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 3.080,00 (Três Mil E Oitenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Jéssica Bruna De Oliveira Lima.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1026/2017

Celebrado Em: 11.09.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Cássio Ferreira De Barros.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Da Educação Infantil, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cmei Valdir Cathcart, Na Disciplina De Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I A, Na Disciplina De Arte E Movimento, Na Turma Pré I A, E No Cmei Emília Alves Nogueira, Na Disciplina De Arte E Movimento, Na Turma Pré I B, Na Disciplina Recreação, Jogos E Brincadeiras, Na Turma Pré I B E Pré Ii B, Em Substituição A Professora Maria Antonia Pinheiro Rodrigues Que Se Encontra De Licença Médica.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 11 De Setembro De 2017, Com Término Em 07 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.457,56 (Cinco Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Sete Reais E Cinquenta E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.254,61 (Um Mil, Duzentos E Cinquenta E Quatro Reais E Sessenta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2017;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cássio Ferreira De Barros.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Valter Netto.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1031/2017

Celebrado Em: 03.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Tielle Nunes De Freitas.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic - Antonio Pace, Na Turma Do 3º Ano B, Em Substituição A Professora Maria Aratuzi Rodrigues Rivarola Que Foi Remanejada Para Atender A Sala De Recursos Multifuncionais Da Escola Municipal Erso Gomes, Conforme Exigência Da Promotoria De Justiça De Aquidauana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 03 De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 4.642,07 (Quatro Mil, Seiscentos E Quarenta E Dois Reais E Sete Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.819,19 (Um Mil, Oitocentos E Dezenove Reais E Dezenove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2017.

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Tielle Nunes De Freitas.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº1033/2017

Celebrado Em: 04.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

Contratado(A): Valter Netto.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Projeto Brasil Alfabetizado.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 04 De Outubro De 2017, Com Término Em 30 De Novembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 3.307,62 (Três Mil, Trezentos E Sete Reais E Sessenta E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.596,78 (Um Mil, Quinhentos E Noventa E Seis Reais E Setenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2017;

B) O Valor De R\$ 1.710,84 (Um Mil, Setecentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2017.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018
– Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms